

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº030/2021 - Data: de 12
de fevereiro de 2021.**

PORTARIA Nº 03/2021 SMDE
De 10 de fevereiro de 2021

**Súmula: Indicação de servidor para
responder por diárias**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº. 5.487/2021 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 95/2014 de 17 de junho de 2014 com suas alterações e do Decreto sob o nº. 4990/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor, Diretor Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para analisar e despachar os procedimentos que envolvam o deslocamento dos servidores desta Pasta que necessitem de valores monetários a título de diárias. Ficando a cargo exclusivo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico a liberação/autorização de despesas orçamentárias que onerem a Pasta a título de diárias.

Servidor **Dr. César Prevedello Coelho** – Matrícula 358541 – Cargo de Diretor Geral.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando automaticamente a Portaria sob nº 151/2019 SMDE.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2021.



TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 5487/2021